



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS N° 002/2024 (RETIFICAÇÃO).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOPERTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** Torna público, por meio do presente Edital, o procedimento de doação de bens móveis considerados inservíveis para a Secretaria Municipal de Educação, conforme registrado no bojo do DECRETO N° 9.063, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017, em consonância com as previsões constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 13.476/04, com alterações dadas pelas Leis Estaduais nº DECRETO N° 9.541, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019., subsidiariamente Decreto Federal nº 9.373/18, e demais normas correlatas. Para tanto, realizar-se-á CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme as disposições fixadas neste Edital e seus anexos, que será regido pela Lei 14.133 de Abril de 2021 ,Lei Municipal nº1157/2022 e Decreto Municipal 1848 art;4º§ IX

e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público tem por objetivo a DOAÇÃO dos bens móveis tratados no presente edital, que foram declarados inservíveis pela Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Santo antônio do Descoberto de Goiás, designada pelo Decreto de nº1848/2021, por não mais atenderem às finalidades públicas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Avaliação constante do PG nº 01.2024

1.2 A relação completa dos bens tidos como inservíveis para a SEDUC, que serão objeto de doação, consta no ANEXO I deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

2.1. Poderão manifestar interesse em receber os bens em doação ou transferência patrimonial: órgãos da Administração Pública estadual ou municipal, bem como entidades privadas filantrópicas ou benemerentes, quando reconhecidas por lei como de utilidade pública.

3. O edital do chamamento público está disponível gratuitamente no seguinte site da MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS <https://www.santoantoniododescoberto.go.gov.br/site/>.

Os pedidos de doação ou transferência patrimonial deverão ser dirigidos a Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto, com menção ao número do presente Edital de Chamamento Público e indicação do (s) lote(s) de interesse.



As solicitações deverão ser remetidas à Secretaria de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto, **dentro do prazo assinalado neste Edital**, por meio físico, mediante protocolo no prédio da prefeitura desta cidade , Quadra 33, lote 24 s/n Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO, 72900-302, ou por meio eletrônico, para o endereço prefeitura@santoantoniododescoberto.go.gov.br.

3.1.1. O pedido de doação ou transferência deverá estar assinado pela autoridade competente e acompanhado dos documentos abaixo elencados:

3.1.1.1 PARA ÓRGÃOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (termo de transferência patrimonial ou doação):

- a) Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitada a assinar o Termo;
- b) Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “a”, com foto, do qual conste o número de RG e do CPF.
- c) Informação sobre número de telefone e e-mail para contato com o representante do órgão.

3.1.1.2 ENTIDADE PRIVADA FILANTRÓPICA OU BENEMERENTE (termo de doação):

- a) Certidão ou Decreto declaratório expedido pelo Órgão competente do Governo Estadual, emitido em nome da Pessoa Jurídica de Direito Privado, atestando sua condição de Instituição Filantrópica reconhecida como de utilidade pública ou Sociedade Civil de Interesse Público (devidamente atualizados);
- b) Estatuto Social;
- c) Ata da última assembléia e da eleição dos dirigentes;
- d) Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, do qual conste o número do RG e do CPF;
- e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- f) Comprovação de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa das contribuições previdenciárias e de terceiros;
- h) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos trabalhistas;



- i) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, de tributos federais;
- j) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa ao Fisco estadual;
- k) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa ao Fisco municipal, quando for o caso.
- l) Informação sobre número de telefone e e-mail para contato com o responsável pela entidade.

3.1.2. A documentação deverá ser apresentada pelo representante legal, em cópia autenticada por cartório competente ou acompanhada do original, para ser conferida e autenticada por servidor da Comissão de Desfazimento de Bens Moveis da PMSAD/GO.

3.1.2.1 Poderão ser exigidos outros documentos considerados necessários pela Comissão, bem como documentos originais para comprovação de autenticidade de cópias de documentos entregues.

3.2.3 Os documentos apresentados serão submetidos à Comissão de Avaliação dos Bens Móveis.

3.2.4 A documentação apresentada não deverá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, como também deverá se encontrar dentro do prazo de validade, sob pena de inabilitação, salvo os documentos que possam ter sua validade aferida por meio dos sites oficiais.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital. A documentação deverá estar válida na data de emissão do respectivo Termo de Doação ou Termo de Transferência Patrimonial, dependendo do caso, sob pena de desclassificação, salvo para os documentos cuja autenticidade poderá ser conferida pela Comissão de Desfazimento de Bens, em consulta aos sítios oficiais.

4.2 Caso algum órgão ou entidade inabilitado queira apresentar recurso contra a decisão da Comissão, terá o prazo de 3 (três) dias a contar da publicação do resultado da habilitação, na forma disposta no item 6 deste Edital.

5. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

5.1 A classificação dos pedidos de doação ou transferência patrimonial será feita por ordem cronológica de seus recebimentos, desde que com documentação idônea e obedecerá à seguinte ordem de preferência:



- a) órgãos da administração pública estadual;
- b) órgãos da administração pública municipal;
- c) Instituições filantrópicas ou benemerentes.

5.2 Havendo mais de um órgão ou instituição do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

O sorteio deverá acontecer em sessão pública, após convocação formal dos órgãos/instituições interessados, que deverá se dar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico da PMSAD/GO e no site do portal da transparência prefeitura@santoantoniododescoberto.go.gov.br. Todos os interessados habilitados participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento do dia e hora indicados na convocação.

5.2.1 Na hipótese de restar inviável a realização da sessão pública presencial do sorteio, por motivos relacionados à força maior, será indicado um meio virtual hábil para a sua realização, cujas instruções de acesso serão encaminhadas ao e-mail do representante do órgão/instituição, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da sessão, bem como publicada no Diário Oficial Eletrônico do PMSAD/GO, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto Goiás e no sítio prefeitura@santoantoniododescoberto.go.gov.br.

5.3. Os bens a serem doados ou transferidos serão divididos em 02 lotes, conforme Anexo I.

5.4 O sorteio obedecerá a ordem numérica dos lotes, restando claro que o órgão/instituição contemplado(a) em um lote não participará do sorteio de outro lote previsto neste Edital até que todos os órgãos/instituições tenham sido contemplados.

6. DOS PRAZOS

6.1 O prazo para manifestação de interesse em receber os bens deste Edital em doação ou transferência patrimonial será de noventa (90) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado de Goiás e no site oficial do município até que, toda doação de bens inservíveis sejam completas.

6.2 A análise dos pedidos de doação ou transferência patrimonial, bem como as documentações respectivas, deverá se dar em até 15 (quinze) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo para recebimento de pedidos, podendo ser prorrogado a critério da Administração.



6.3 O resultado contendo os órgãos/entidades habilitados será divulgado no Diário Oficial do Estado de Goiás e no site prefeitura@santoantoniododescoberto.go.gov.br /portal-da-transparencia.

6.4 As Instituições que não foram consideradas habilitadas para recebimento das doações ou transferências patrimoniais terão um prazo de até 03 (três) dias úteis para contestação, a contar da publicação do resultado, a qual deverá ser endereçada à Comissão de Desfazimento de Bens Móveis do PMSAD/GO por meio do endereço eletrônico para análise.

6.5 O resultado da análise das contestações deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do prazo de encerramento para interposição de recurso, e será divulgado no Diário Oficial do município junto ao portal da transparência..

6.6 Caso empós a análise dos critérios de preferência e desempate previstos neste Edital seja constatada a desnecessidade de realização do sorteio previsto no subitem 5.2 deste Edital, o resultado definitivo contendo os dados sobre a adjudicação dos lotes será divulgado e publicado no Diário Oficial do portal transparência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do esgotamento do prazo previsto no subitem 6.5, podendo ser prorrogado quando devidamente justificado.

7. DA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL E ENTREGA DOS BENS

7.1 Os termos de doação ou transferência patrimonial dos bens móveis previstos neste Edital serão lavrados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado definitivo da adjudicação dos lotes aos interessados.

7.1.1 Os termos serão assinados eletronicamente por parte do representante da Secretaria Municipal de educação e encaminhados aos e-mails cadastrados pelos interessados quando da entrega dos documentos de habilitação.

7.1.2 O prazo para devolução dos termos (Doação ou Transferência) assinados eletronicamente por parte do órgão/instituição contemplado será de, no máximo, 3 (três) dias úteis.

7.1.3 A inviabilidade da assinatura eletrônica do termo de doação ou transferência patrimonial por parte do órgão/instituição deverá ser comunicada à Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da PMSAD/GO, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação do resultado definitivo da adjudicação dos lotes.

7.2 A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à Comissão de Desfazimento de Bens

Elismar Malta Ribeiro
Vice-Prefeito e Secretário de Educação

61 9-8594-0853

limavendedor.sad@gmail.com

seducsad7@gmail.com



Móveis da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto Goiás, e deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura do termo de doação ou transferência patrimonial, sob pena do(s) material(is) selecionado(s) ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s) ou instituição(s) que tenha(m) interesse, segundo a ordem de precedência prevista neste Edital.

7.3 Na inviabilidade de retirada dos bens na data agendada, o interessado poderá solicitar, por intermédio do e-mail: patrimoniosme8@gmail.com, de forma excepcional, improrrogável e antes do seu vencimento, nova data para recebimento dos bens, mediante justificativa a ser avaliada.

7.4 As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens correrão integralmente por conta dos interessados.

7.5 Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

7.6 Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelos adquirentes, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo mesmo com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

7.7 No ato da entrega dos bens aos donatários, a Secretaria de Administração e Planejamento da prefeitura municipal , por meio da Gerência do Departamento de Patrimônio, designará um servidor para retirada dos tombamentos neles constantes e acompanhamento dos trabalhos.

8. DOS ESCLARECIMENTOS

8.1 Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas sobre os termos deste Edital poderão ser buscados junto à Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da PMSAD/GO, por meio do e-mail patrimoniosme8@gmail.com ou pelo telefone (61) 98165-4809 / (61)98642-5580.

8.2 Os casos omissos serão examinados pela Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da PMSD/GO e submetidos ao conhecimento e deliberação por parte da Administração Superior do SEDUC/GO, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do apontamento da omissão.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente Edital poderá ser retirado no site prefeitura@santoantoniododescoberto.go.gov.br, em banner específico, ou na sede da Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Quadra 33, lote 24 s/n Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO, 72900-302, Os interessados poderão visitar os lotes de bens disponibilizados para o desfazimento,



mediante agendamento com a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto do Estado de Goiás, pelo telefone (61) 98165-4809 (61)98642-5580. ou por meio do e-mail patrimoniosme8@gmail.com.

9.2 A participação no processo de chamamento público implica no conhecimento e aceitação de todos os seus termos e condições por parte dos interessados.

10. DOS ANEXOS

10.1 Constituem-se anexos a este instrumento:

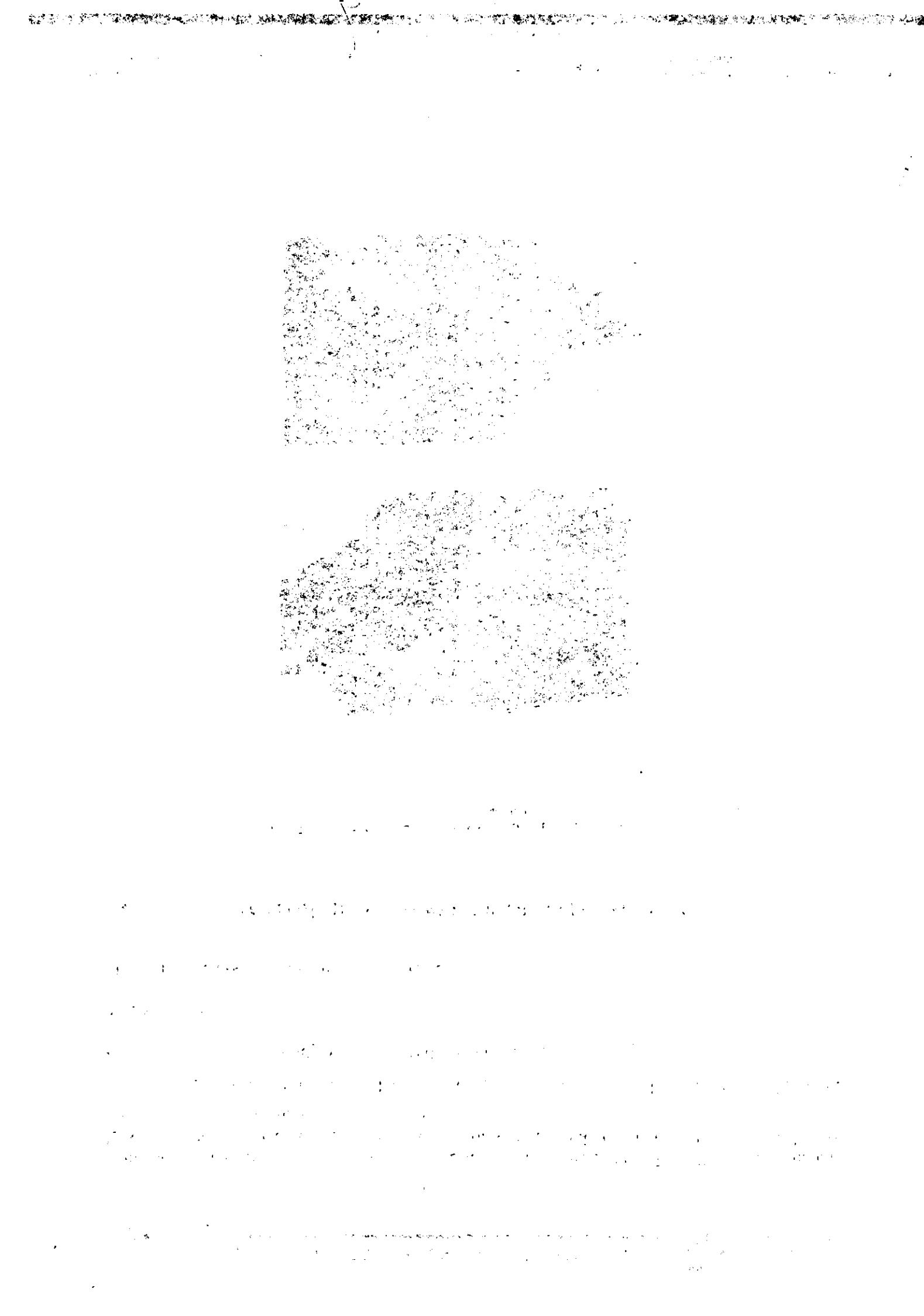
ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU ANTIECONÔMICOS

Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis
Decreto de nº 1848/2021

PROTOCOLO
FLS. N° 05
ASS. *[Signature]*

03

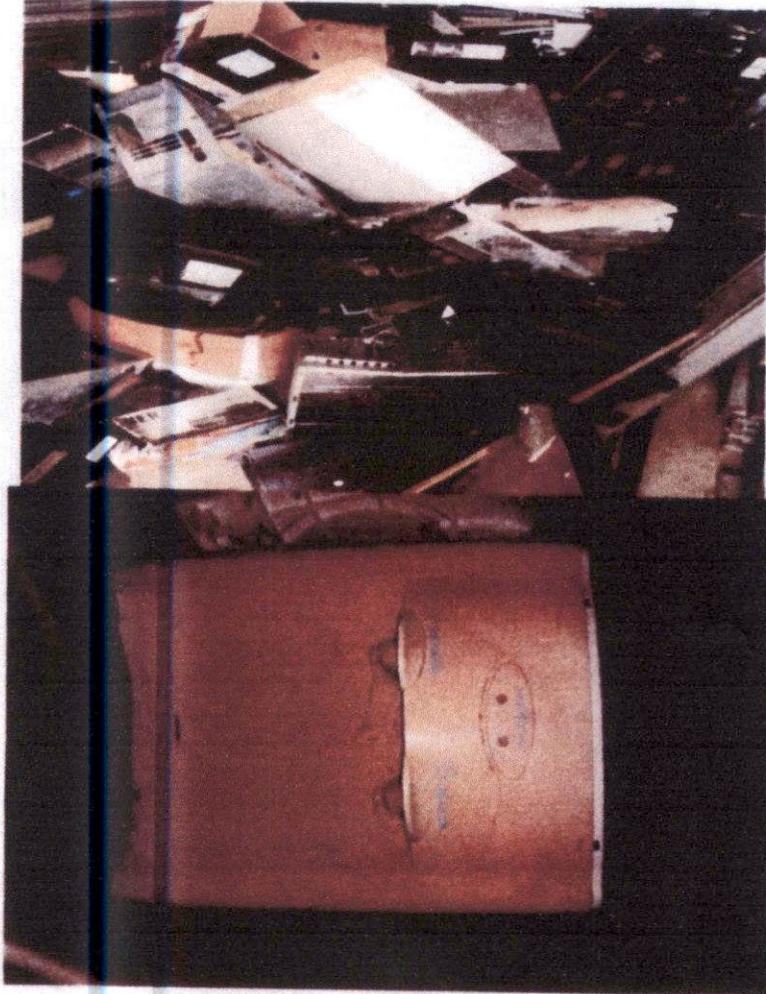


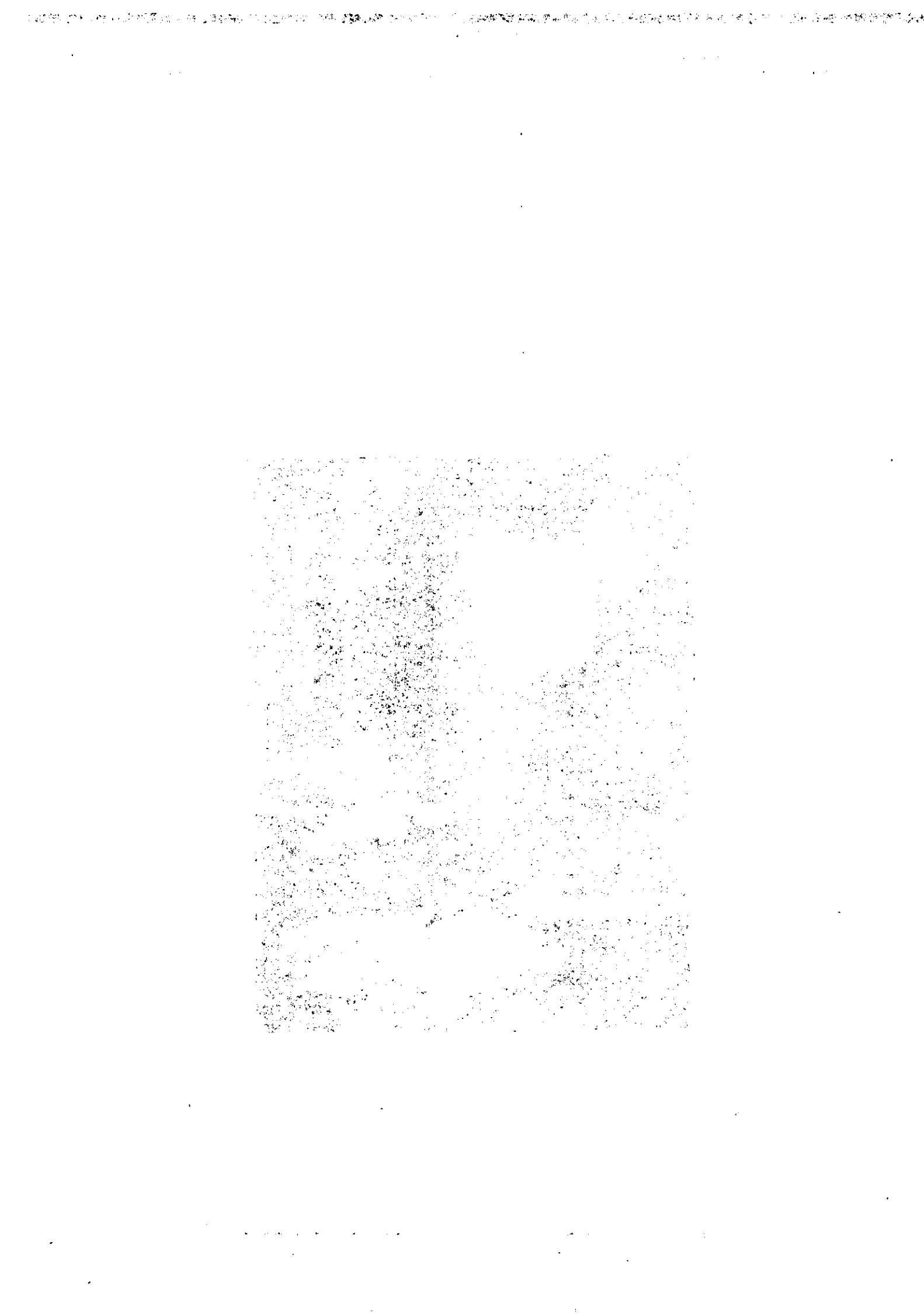




PROTOCOLO
FLS. N° 06
ASS: SP

Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis
Decreto de nº 1848/2021







lote

Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inseríveis
Decreto de nº 1848/2021

PROTÓCOLO
Nº 08
ASS: *[Signature]*

PROTÓCOLO
Nº 06
ASS: *[Signature]*

Termo de Vistoria e Avaliação

A Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inseríveis, em atenção ao **ofício de Nº 194/2022**, conforme **Lei de nº 1157/2020 e Decreto de nº 1848/2021**, no uso de suas atribuições declara que vistoriou os bens móveis em estado de conservação **Antieconômico** para sua baixa patrimonial que estão alocaados no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, situado, na quadra 33 lote 24 centro, por intermédio de seu presidente, estando ciente do estado de conservação dos bens móveis, o que se faz necessário a sua baixa do Inventário Patrimonial Municipal. Segue listados abaixo:

Número	Data	Descrição	Valor	Final	Saldo Vincular	Estado do Bem
1415	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
15	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1417	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1418	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1419	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1420	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1421	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1422	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1423	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1424	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1425	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1426	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1427	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1428	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1429	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1430	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1432	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1433	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1434	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1435	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1436	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1437	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1438	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1439	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1440	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1441	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1442	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1443	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1444	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1445	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico



Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis
Decreto de nº 1848/2021

PROTOCOLO
FLS. N°: 09
ASS.: 09

1446	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1447	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1448	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1449	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1450	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1451	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1452	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1453	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1454	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1455	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1456	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1457	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,87	183,9	Antieconômico
1459	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1460	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1462	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1463	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1464	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1465	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1466	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1467	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1468	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1469	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1470	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1471	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1472	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1473	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1474	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1475	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
16	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1477	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1478	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1479	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1480	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1481	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1482	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1483	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1484	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1485	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1486	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1487	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1488	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1489	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1490	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico



Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis
Decreto de nº 1848/2021

PROTOCOLO
ELS. N°: 17
ASS: 09

1491	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1492	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1493	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1494	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1495	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1496	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1497	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
1498	12/12/2008	365 CARTEIRA ESCOLAR PADRAO	183,9	12,89	183,9	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2340	01/06/2009	TAS	141,9	0	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2341	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2342	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2343	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2344	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2345	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2346	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2347	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2348	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2349	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
50	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2351	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2352	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2353	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2354	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2355	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2356	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2357	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico



Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis
Decreto de nº 1848/2021

PROTOCOLO
FLS N°: 11
AUG 01

PROTOCOLO
09 01

2358	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2359	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2360	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2361	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2362	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2363	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2364	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2365	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2366	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2367	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2368	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2369	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2370	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2371	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2372	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2373	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2374	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2375	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2376	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,89	141,89	Antieconômico	-
2377	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2378	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2379	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-



Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis
Decreto de nº 1848/2021

PROTOCOLO
F.S. N.º 10
ASS: 06/2021

2380	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2381	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2382	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2383	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2385	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2386	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2387	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2388	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2389	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2390	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2391	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2392	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2393	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2394	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2395	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2396	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2397	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2398	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2399	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2400	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2401	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2402	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—



Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis
Decreto de nº 1848/2021

PROTOCOLO
FLS. N° 10
ASS: [Signature]

2403	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2404	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2405	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2406	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2407	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2408	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2409	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2410	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2411	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2412	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2413	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2414	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2415	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2416	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
7	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2418	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2419	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2420	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2421	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2422	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2423	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2424	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓



Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis N.º 13
Decreto de nº 1848/2021 ASS: sb 06

2425	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2426	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2427	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2428	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2429	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2430	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2431	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2432	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2433	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2434	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2435	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2436	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2437	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2438	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2439	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2440	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2441	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2442	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2443	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2444	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2445	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2446	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-



Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis
Decreto de nº 1848/2021

PROTOCOLO
FOL. N° 19
ASS.: 09

2447	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2448	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2449	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2450	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2451	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2452	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2453	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2454	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2455	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2456	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2457	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2458	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2459	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2460	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2461	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2462	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2463	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2464	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2465	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2466	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2467	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2468	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓



PROTOCOLO

FOL. N° 15

ASS. SP

Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis
Decreto de nº 1848/2021

2469	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2470	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2471	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2472	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2473	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2474	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2475	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2476	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2477	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2478	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2479	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2480	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2481	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2482	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2483	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2484	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2485	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2486	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2487	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2488	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2489	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓
2490	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	✓



Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inseríveis
Decreto de nº 1848/2021

PROTOCOLO
FIS N°: 16
ASS: 01

2491	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2492	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2493	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2494	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2495	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2496	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2497	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2498	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2499	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2500	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2501	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2502	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2503	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2504	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
05	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2506	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2507	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2508	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2509	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2510	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2511	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—
2512	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	—



. Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis

Decreto de nº 1848/2021

PROTÓCOLO
Fls. N° 48
ASS.

2513 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2514 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2515 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2516 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2517 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2518 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2519 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2520 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2521 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2522 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2523 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2524 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2525 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2526 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2528 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2529 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2530 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2531 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2532 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2533 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —
2534 01/06/2009	TAS	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-	141,9	14,19	141,89 Antieconômico —



. Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis
Decreto de nº 1848/2021

PROTOCOLO
Nº: 1q
ASS: 1q

		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-					
2535	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2536	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2537	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2538	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2539	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2540	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2541	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2542	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2543	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2544	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2545	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2546	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2547	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2548	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2549	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2550	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2551	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2552	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2553	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2554	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2555	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2556	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-



Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis
Decreto de nº 1848/2021

PROTOCOLO N.º 20

PERÍODO ASS: 30

2557	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2558	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2559	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2560	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2561	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2562	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2563	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2564	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2565	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2566	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2567	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2568	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2569	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2570	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2571	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2572	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2573	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2574	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2575	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2576	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2577	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-
2578	01/06/2009	FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico	-



Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis
Decreto de nº 1848/2021

PROTOCOLO
FES. N° 21
ASS. [Signature]

		FUNDEB - JOGOS DE CARTEIRAS SOL-				
2579	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
2580	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
2581	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
2582	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
2583	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
2584	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
2585	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
2586	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
2587	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
2588	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
2589	01/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico
2384	28/06/2009	TAS	141,9	14,19	141,89	Antieconômico

VALOR FINAL A SER BAIXADO - 4603,02



lote 02

PROTÓCOLO
FLS. Nº: 22
ASS: SP

Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis
Decreto de nº 1848/2021

Numero	Data	Descrição	Valor	Valor Final	Saldo Vincular	Estado do Bem
17	04/01/2005	ESTABILIZADOR / NO-BREACK	79	0	79	Antieconômico
20	05/01/2005	APARELHO TELEFONICO	43	3,87	43	Antieconômico
22	07/01/2005	CADEIRAS EM GERAL	560	50,4	560	Antieconômico
30	07/01/2005	ARQUIVOS EM GERAL 02 - NO - BRECK MARCA ENER-MAX	55	4,95	55	Antieconômico
39	07/01/2005	(45) Cadeiras em Geral 01 - IMPRESSORA EPSON LX - 300	430	30,96	430	Antieconômico
47	28/01/2005	(45) Cadeiras em Geral 01 - IMPRESSORA EPSON LX - 300	2.475,00	223,45	2.475,00	Antieconômico
54	14/02/2005	01 - MESA 150 CM C/ 02 GAVETA AZUL	1.250,00	112	1.250,00	Antieconômico
4	21/02/2005	02 - COMPUTADOR 01 - POLTRONA PRESIDENTE IN-JETANA C/ RELAX	218	19,62	218	Antieconômico
71	07/03/2005	02 - COMPUTADOR 01 - POLTRONA PRESIDENTE IN-JETANA C/ RELAX	5.360,00	482,4	5.360,00	Antieconômico
79	09/03/2005	01 - IMPRESSORA	220	198	220	Antieconômico
83	09/03/2005	TOCA CD TEAC P1100	600	540	600	Antieconômico
110	17/03/2005	01 - APARELHO TELEFONICO	120	108	120	Antieconômico
111	21/03/2005	01 NO-BREAK	290	261	290	Antieconômico
155	11/05/2005	01 - MICROCOMPUTADOR (SERVIDOR) COMPLETO	6.876,50	688	6.876,50	Antieconômico
206	14/07/2005	UM FAX PANASONIC	585	58,5	585	Antieconômico
230	24/08/2005	FAX FILME VXP 200	595	59,5	595	Antieconômico
281	13/01/2006	05 CADEIRAS COM BASE NOS 04 PES	65	5,85	65	Antieconômico
4	06/02/2006	01 IMPRESSORA MATRICIAL CPSON LX300 N. S+RIE ENY321030 - 110 VOLTS	1.077,00	105,93	1.077,00	Antieconômico
394	19/05/2006	03 - BEBEDOURO LATINA ELET BIV COM SUPORTES	525	47,3	525	Antieconômico
403	30/05/2006	01 - APARELHO TELEFONICO	224,1	20,01	224,1	Antieconômico
407	09/06/2006	01 - IMPRESSORA HP D1360	199	18	199	Antieconômico
1209	24/04/2007	JATO DE TINTA	89	8,99	89	Antieconômico
2022	07/03/2009	MESA ESCRITORIO 0,80	89	8,99	89	Antieconômico
2023	07/03/2009	MESA ESCRITORIO 0,80 GRAMPEADOR.....VR.UN.	89	8,99	89	Antieconômico
1870	07/04/2009	10,75 GRAMPEADOR.....VR.UN.	10,75	1,07	10,75	Antieconômico
1871	07/04/2009	10,75	10,75	1,07	10,75	Antieconômico



Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis
Decreto de nº 1848/2021

PROTOCOLO
FLS. N°: 23
ASS.: *[Signature]*

1872	07/04/2009	GRAMPEADOR.....VR.UN. 10,75	10,75	1,07	10,75	Antieconômico ✓
1873	07/04/2009	GRAMPEADOR.....VR.UN. 10,75	10,75	1,07	10,75	Antieconômico ✓
1874	07/04/2009	GRAMPEADOR.....VR.UN. 10,75	10,75	1,07	10,75	Antieconômico ✓
1875	07/04/2009	GRAMPEADOR.....VR.UN. 10,75	10,75	1,07	10,75	Antieconômico ✓
1876	07/04/2009	GRAMPEADOR.....VR.UN. 10,75	10,75	1,07	10,75	Antieconômico ✓
1877	07/04/2009	GRAMPEADOR.....VR.UN. 10,75	10,75	1,07	10,75	Antieconômico ✓
1878	07/04/2009	GRAMPEADOR.....VR.UN. 10,75	10,75	1,07	10,75	Antieconômico ✓
79	07/04/2009	GRAMPEADOR.....VR.UN. 10,75	10,75	1,07	10,75	Antieconômico ✓
1880	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1881	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1882	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1883	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1884	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1885	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1886	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	3,48	24,31	Antieconômico ✓
1887	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1888	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1889	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1890	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1891	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1892	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1893	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1895	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1896	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1897	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1898	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	2,3	24,31	Antieconômico ✓
1899	07/04/2009	GRAMPEADOR	24,31	3,48	24,31	Antieconômico ✓

VALOR FINAL A SER BAIXADO – 3.307,78



PROTÓCOLO
FLS. N° 22
ASS: 09

PROTÓCOLO
FLS. N° 02
06

Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis

Decreto n° 1848/2021

38
6

**Membros da Comissão Permanente de avaliação e Desfazimento de Bens Públicos
Inservíveis**

Lucimar Pereira Braga- Vereador

Presidente

Wagner Roberto dos Santos- Vereador

Revisor

José Alves Pereira Filho- Vereador

Sérgio Cavalheri da Silva- Dep. De Frotas

Membro

Cosmo Ribeiro de Souza- Dep. de Informática

Membro

Edmilson Santos da Silva

Membro

Valquiria Martins Pereira- Dep. de Contabilidade

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO
www.sad.gov.br

PROTOCOLO
FLS. N° 26
ASS: SC



32
223469/2022

PROT. N.º 23
PES: JO

AO DEP. DE PATRIMÔNIO PARA PROVIDÊNCIAS 18/11/2022

Quadra 33 Lote 24 - Centro - Santo Antônio do Descoberto - Goiás
CEP: 72980-000

Elismar Malta Ribeiro
Vice-Prefeito e Secretário de Educação

61 9-8594-0853

limavendededor.sad@gmail.com
seducsad7@gmail.com



ANEXO II – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ANEXO III - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 4.358/2002

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

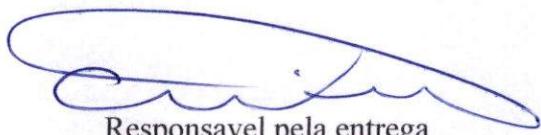
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE (RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)


.....
ELISMAR MALTA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Lucimar Pereira Braga
Presidente da Comissão de Desfazimento dos Bens Moveis Inserviveis
Decreto nº1848/2021

De Acordo:


.....
Responsavel pela entrega
Edmilson Santos da Silva
Assessora de M. do PAR/SIMEC
Decreto de nº3453/2022

Santo Antônio do Descoberto –Goiás

22/02/2024